



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2023, Edição nº 5946, Página nº 03 e 04

### PORTARIA Nº 041/2023

**SÚMULA:** Designar a Senhora Nilza Siewert Gerling como Gestora do Termo de Colaboração firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município de Nova Santa Rosa com as organizações de sociedade civil;**

**Considerando o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,**

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a Senhora Nilza Siewert Gerling, Secretária de Educação e Cultura, como Gestora do Termo de Colaboração firmado pelo Município abaixo identificado:

ENTIDADE PARCEIRA	CNPJ	VALOR R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	76.290.287/0001-01	101.880,00

**Art. 2º** Compete ao Gestor do Termo de Colaboração as seguintes obrigações:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- e) Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014;
- f) Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria [080/2022](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 03 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito